



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001

Paet 1330/2015

23/07 - 14:13

Touyano S. S. S. S.
Câmara Municipal de Toledo

100000

Ofício nº 0506/2015-GAB

Toledo, 23 de julho de 2015.

À Sua Excelência o Senhor

VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT

Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR

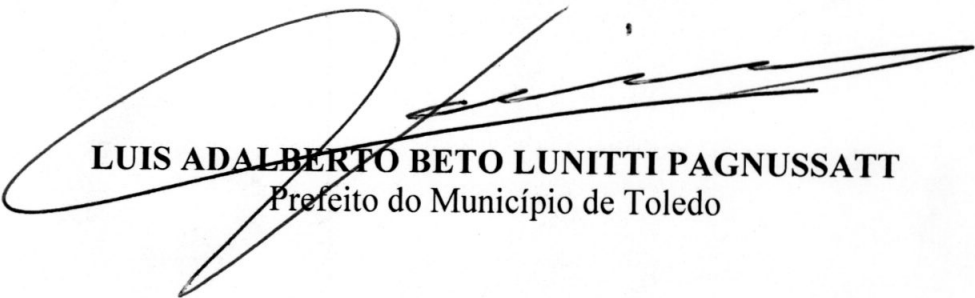
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 353/2015-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 208/2015.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 1º de julho de 2015, que versa sobre a concessão de função gratificada pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) aos seus funcionários, encaminhamos o apenso ofício EMDUR/065/2015, formulado pela Empresa em tela, com os respectivos anexos, contemplando as informações solicitadas por esse Legislativo.
2. Esperamos haver dirimido as dúvidas e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

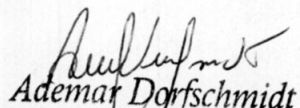
Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Ao Departamento Legislativo:

Encaminho ao referido departamento, para que
dê ciência ao autor do requerimento, após
arquivar-se.

Toledo, 31 de julho de 2015.


Ademair Dorfschmidt
Presidente

Câmara Municipal de Toledo



Ofício nº EMDUR/065/2015

Toledo, 21 de julho de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município
Toledo – PR.

Ref.: Pedido de Informações da Câmara de Vereadores

Sr. Prefeito,

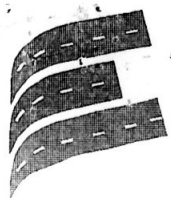
Segue em anexo, conforme requerido pelo Poder Legislativo, através do Ofício nº 353/2015-CM/LEG, as cópias das Portarias relativas à concessão de adicional de função aos empregados públicos da EMDUR, contendo os nomes de quem recebe, valores e as informações acerca dos critérios técnicos utilizados para a sua concessão.

Atenciosamente, nos colocamos a disposição para maiores e eventuais esclarecimentos.


Ascânio José Butzge
Diretor Superintendente – EMDUR

000003

NOME	CARGO	PORTARIA DE CANCELAMENTO	PORTARIA	ADICIONAL DE FUNÇÃO	VALOR
ADEMIR FRANCISCO BEBBER	TOPÓGRAFO	-	17/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.	AFE	R\$ 400,00
ADENILSON DONIZETTE MORAES	SERVENTE	-	28/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013.	AFF	R\$ 300,00
ALBERTO NUNES ARAUJO	MESTRE DE OBRAS	01/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	02/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	AFB	R\$ 700,00
ALDAIR CARLOS PEREIRA DE SOUZA	APONTADOR	-	10/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.	AFD	R\$ 500,00
ALICE ALVES MUNIZ	CONTADORA	01/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	02/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	AFA	R\$ 800,00
ALTAIR LUIZ RAMBO	SERVENTE	-	02/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	AFG	R\$ 200,00
AMILTON DA SILVA BATISTA	PINTOR	-	49/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	AFG	R\$ 200,00
AMILTON DE FREITAS GONÇALVES	PEDREIRO	48/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	49/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	AFF	R\$ 300,00
ARLINDO DA ROCHA GONZAGA	OP. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	02/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	AFB	R\$ 700,00
AVELINO DOMICIANO RIBEIRO	SERVENTE	-	10/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.	AFG	R\$ 200,00
CLAUDAIR DA ROCHA	PINTOR	-	19/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.	AFF	R\$ 300,00
CLAUDIOMIRO DE SOUZA	OP. BRITADOR	28/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.	28/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.	AFD	R\$ 500,00
DIONISIO RAFAELI	MEIO OFICIAL	-	10/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.	AFF	R\$ 300,00
DOMINGOS FABIANO DE SOUZA	ARMADOR	-	07/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.	AFG	R\$ 200,00
DOUGLAS ELOIN M. CAMARGO	PINTOR	20/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015.	30/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.	AFG	R\$ 200,00
EDEMAR JOSE KUHN	OP. PÁ CARREGADEIRA	-	03/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.	AFG	R\$ 200,00
EDNEI JOSE DE LIMA	ENCANADOR	-	23/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.	AFG	R\$ 200,00
ELCIR JOSE TODESCHINI	ASSISTENTE ECONÔMICO FINANCEIRO	22/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.	07/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.	AFD	R\$ 500,00
EVANDRO ANDRE MERLO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	-	30/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.	AFF	R\$ 300,00
EVANGELISTA JORGE DA SILVA	SERVENTE	-	10/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.	AFG	R\$ 200,00
GILMEI ZANCHETA	OP. EXTRUSSORA E GUIAS	01/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	02/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	AFC	R\$ 600,00
GIOV. FRANCO ZIBETTI	APONTADOR	-	10/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.	AFC	R\$ 600,00
ISMAEL MAXIMO PEREIRA	OP. MOTO NIVELADORA	-	10/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.	AFC	R\$ 600,00
JOAO AMARILDO PEREZ	LADRILHEIRO	28/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013.	28/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013.	AFE	R\$ 400,00
JONI ERICH BARTZ	LUBRIFICADOR	28/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013.	28/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013.	AFE	R\$ 400,00
JURANDIR BORGES	OP. BRITADOR	-	30/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.	AFG	R\$ 200,00
LAIRTON UTZIG	DESENHISTA	-	17/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013.	AFA	R\$ 800,00
LEANDRO WANCLER KNOPKA	PINTOR	-	49/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	AFG	R\$ 200,00
LEOCIR CARLO DEMARCHI	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	-	10/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.	AFE	R\$ 400,00
LUIZ DIAS MARINS	OP. BRITADOR	38/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014.	37/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014.	AFD	R\$ 500,00
LUIZ FIDELIS	OP. USINA DE ASFALTO	18/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.	28/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.	AFE	R\$ 400,00
MIZAE DOS SANTOS	LUBRIFICADOR	48/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	49/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	AFE	R\$ 400,00
MOACIR CHAGAS VIEIRA	OP. ROLO COMPACTADOR	-	28/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013.	AFF	R\$ 300,00
OSNI DA SILVA FERREIRA	OP. RETRO ESCAVADEIRA	-	10/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.	AFF	R\$ 300,00
OSVALDO DE SOUZA	LABORATORISTA	48/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	49/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	AFE	R\$ 400,00
PAULO CEZAR RIBEIRO	OP. MOTO NIVELADORA	-	10/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.	AFD	R\$ 500,00
RENATO CORREIA	PEDREIRO	48/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	49/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	AFE	R\$ 400,00
SILVIO ARECO	VIGIA	-	19/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.	AFF	R\$ 300,00
THIAGO ADEMAR BARTZ	SERVENTE	-	49/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.	AFF	R\$ 300,00
VALDECIR PEDRO DA SILVA	OP. VIBRO ACABADORA	01/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	02/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.	AFB	R\$ 700,00



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000004

PORTARIA: 10/2012

DATA: 26 de janeiro de 2012

SÚMULA: Implantação do Plano de Carreiras, Empregos e Salários da EMDUR, Manual de Ocupações e concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica implantado o Plano de Carreiras, Empregos e Salários conforme Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011, com início de vigência em 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Conforme art. 4º, §1º, as atribuições relativas a cada emprego ou função são definidas no Manual de Ocupações de Empregos e Funções, disponível para consulta junto ao setor de Recursos Humanos da empresa e no site da EMDUR (www.emdur.com.br).

Art. 3º - Conforme art. 49, §4º do Plano de Carreiras, Empregos e Salários (Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011) ficam revogados todos os adicionais de função concedidos anteriormente à data de 01 de janeiro de 2012.

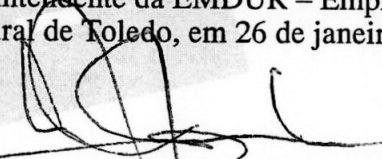
Art. 4º - Em consonância com o mesmo dispositivo (art. 49, §4º), após análise de cada caso, ficam concedidos os seguintes adicionais de função, com aplicação a partir do mês de janeiro de 2012:

- Alberto Nunes Araújo, Adicional de Função AFC, por exercer a função de Chefe de Setor no Setor de Obras Diversas na área de Construção Civil;
- Aldair Carlos Pereira de Souza, Adicional de Função AFD, por exercer a função de Encarregado de Turma no Setor da Fábrica de Artefatos de Cimento;
- Alice Alves Muniz, Adicional de Função AFB, por exercer a função de Gerente do Setor de Contabilidade;
- Arlindo da Rocha Gonzaga, Adicional de Função AFC, por exercer a função de Chefe de Setor do Setor de Galeria;
- Avelino Domiciano Ribeiro, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Setor de Obras Diversas na área de Construção Civil;
- Claudia Maria Rauber, Adicional de Função AFB, por exercer a função de Gerente de Recursos Humanos;
- Dionisio Rafaeli, Adicional de Função AFF, por estar como Apoio Operacional I no Setor da Fábrica de Artefatos de Cimento;
- Edemar José Kuhn, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Departamento Técnico;

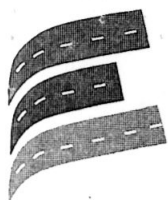
- Elcir José Todeschini, Adicional de Função AFA, por prestar assessoria para o Departamento da Superintendência na área de Licitações;
- Evangelista Jorge da Silva, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Setor da Pavimentação Asfáltica;
- Gilmei Zancheta, Adicional de Função AFE, por exercer a função de Encarregado de Equipe no Setor de Meio Fio;
- Giovanni Franco Zibetti, Adicional de Função AFC, por exercer a função de Chefe de Setor no Setor da Administração dos Cemitérios;
- Ismael Maximo Pereira, Adicional de Função AFC, por exercer a função de Chefe de Setor no Setor de Pavimentação Asfáltica;
- Jeferson Rodrigo de Souza, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Setor da Pavimentação Asfáltica;
- João Amarildo Perez, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Setor da Fábrica de Artefatos de Cimento;
- Joni Erich Bartz, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Setor de Oficina;
- Lauvir Antônio Vidal, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Departamento Técnico;
- Leocir Carlo Demarchi, Adicional de Função AFE, por estar no Comando de Equipe no Setor de Oficina;
- Mateus de Paula Cordeiro, Adicional de Função AFF, por estar como Apoio Operacional I no Setor da Construção Civil;
- Mizael dos Santos, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Setor da Pavimentação Asfáltica;
- Osni da Silva Ferreira, Adicional de Função AFF, por estar como Apoio Operacional I no Setor da Galeria;
- Osvaldo de Souza, Adicional de Função AFF, por estar como Apoio Operacional I no Setor da Usina de Asfalto;
- Paulo Cezar Ribeiro, Adicional de Função AFD, por estar como Encarregado de Turma no Setor da Pavimentação Asfáltica;
- Renato Correia, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Setor do Meio Fio;
- Valdecir Pedro da Silva, Adicional de Função AFG, por estar como Apoio Operacional II no Setor da Pavimentação Asfáltica;
- Valmir Alves de Moura, Adicional de Função AFB, por exercer a função de Gerente no Setor de Oficina;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 26 de janeiro de 2012.



WALDIR FABRICIO DOS SANTOS
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000006

PORTARIA: 17/2012

DATA: 28 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

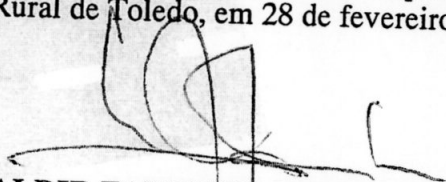
RESOLVE:

Art. 1º - Conforme art. 49, §1º, da Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários, ficam concedidos e alterados os adicionais de função abaixo relacionados, com vigência a partir de fevereiro de 2012:

- Adicional de Função AFE para Ademir Francisco Bebbber, por estar no comando das Equipes de Meio Fio, Galeria e Pavimentação Asfáltica;
- Adicional de Função AFG, para Amilton de Freitas Gonçalves, por estar na Coordenação de Serviços da Pavimentação Asfáltica;
- Adicional de Função AFF, para Jeferson Rodrigo de Souza, por estar na coordenação de atividades no Setor da Pavimentação Asfáltica, ficando revogado o Adicional de Função AFG anteriormente concedido;
- Adicional de Função AFF, para João Amarildo Perez, por estar na coordenação de atividades no Setor da Fábrica de Artefatos de Cimento, ficando revogado o Adicional de Função AFG anteriormente concedido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 28 de fevereiro de 2012.


WALDIR FABRICIO DOS SANTOS
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000007

PORTARIA: 17/2013

DATA: 02 de abril de 2013

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função AFA para o empregado Lairton Utzig, por estar executando funções de assessoramento, desenvolvimento de programas ou projetos, permanentes ou transitórios.

Art. 2º - Os efeitos deste Adicional de função retroagem a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de abril de 2013.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000008

PORTARIA: 28/2013

DATA: 26 de julho de 2013

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais de Função:

- **AFD:** para o empregado Gilmei Zancheta, por estar como encarregado da equipe do Meio Fio, ficando cancelado o adicional de função AFE anteriormente concedido e, para o empregado Marcio Aparecido dos Santos, por estar no Comando de Turmas na área de Segurança no Trabalho;

- **AFÉ:** para o empregado João Amarildo Perez por estar no Comando de Equipe no Setor da Fábrica, ficando cancelado Adicional de Função AFF anteriormente concedido e, para Joni Erich Bartz por estar no Comando de Equipe no setor de Oficina, ficando cancelado o Adicional de Função AFG anteriormente concedido;

- **AFF:** para os funcionários Adenilson Donizete Moraes, Moacir Chagas Vieira e Mizael dos Santos por estarem como Apoio Operacional I no setor da Pavimentação Asfáltica, ficando cancelado o Adicional de Função AFG anteriormente concedido ao empregado Mizael dos Santos;

- **AFG:** para o empregado Luiz Dias Marins, por estar como Apoio Operacional II no setor da Pedreira, para o empregado Ademir Roque Chagas por estar como Apoio Operacional II no setor de Obras Diversas e, para o empregado Dalvo Guilherme Schneider por estar como Apoio Operacional II no setor de Meio Fio.

Art. 2º - Os efeitos deste Adicional de função retroagem a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 26 de julho de 2013.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000009

PORTARIA: 30/2013

DATA: 30 de setembro de 2013

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais de Função:

- **AFA:** para o empregado **Claudioмиro de Souza**, por estar assessorando o Diretor Técnico da EMDUR no Setor da Pedreira;
- ✕ • **AFG:** para o empregado **Jurandir Borges**, por estar como Apoio Operacional II no setor da Pedreira;
- ✕ • **AFF:** para o empregado **Evandro André Merlo**, por estar como Apoio Operacional I no setor da Oficina.

Art. 2º - Os efeitos deste Adicional de função retroagem a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 30 de setembro de 2013.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

Porta Per.

000010

PORTARIA: 03/2014

DATA: 16 de janeiro de 2014.

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função:

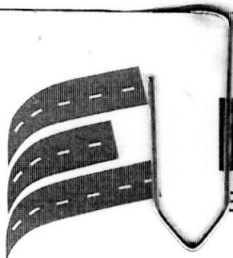
- AFG: para o empregado **Edemar José Kuhn**, por estar como Apoio Operacional II no setor do Aterro Municipal;

Art. 2º - Os efeitos deste Adicional de função retroagem a partir de 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de janeiro de 2014.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000011

PORTARIA: 07/2014

DATA: 12 de março de 2014

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

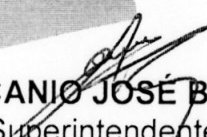
Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais de Função:

- ✱ • AFG: para o empregado **Domingos Fabiano de Souza**, por estar como Apoio Operacional II no setor da Fábrica;
- ✱ • AFD: para o empregado **Elcir José Todeschini**, por estar no Comando de Pessoas no Setor da Oficina;

Art. 2º - Os efeitos deste Adicional de função retroagem a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 12 de março de 2014.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000012

PORTARIA: 19/2014

DATA: 28 de abril de 2014

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função:

- ✱ • **AFF:** para o empregado **Silvio Areco**, por estar como Apoio Operacional I no setor do Aterro Municipal;
- ✱ • **AFF:** para o empregado **Claudair da Rocha**, por estar como Apoio Operacional I no setor de Obras diversas.
- **AFF:** para o empregado **Fabiano Avelaneda de Araujo**, por estar como Apoio Operacional I no setor da Oficina e Fabrica de Artefatos de cimento.

Art. 2º - Os efeitos destes Adicionais de função retroagem a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 28 de abril de 2014.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

Portaria

000013

PORTARIA: 23/2014

DATA: 06 de junho de 2014

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função:

- AFG: para o empregado **Ednei José Lima**, por estar como Apoio Operacional II no setor de Obras Diversas;

Art. 2º - Os efeitos destes Adicionais de função retroagem a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 06 de junho de 2014.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

Tran. 000014
- Luiz F. ...
- ...
- Luiz Dias

PORTARIA: 37/2014

DATA: 16 de julho de 2014

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função:

- AFE: para o empregado Luiz Fidelis, por estar no Comando de Equipes no setor da Usina de Asfalto e, para o empregado Juliano Dal'Oglio, por estar no Comando de Equipes no setor da Pedreira;
- AFD: para o empregado Luiz Dias Marins, por estar no Comando de Pessoas no setor da Pedreira.

Art. 2º - Os efeitos destes Adicionais de função retroagem a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de julho de 2014.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000015

PORTARIA: 49/2014

DATA: 13 de novembro de 2014

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função:

- a) AFG, a contar de 01 de outubro de 2014, para os empregados abaixo relacionados:
 - ✱ • Amilton da Silva Batista;
 - Douglas Eloin Modesto Camargo;
 - ✱ • Leandro Wanckler Knopka da Cruz.
- b) AFF, a contar de 01 de outubro de 2014, para os funcionários abaixo relacionados:
 - ✱ • Amilton de Freitas Gonçalves;
 - ✱ • Thiago Ademar Bartz.
- c) AFE, a contar de 01 de outubro de 2014, para os funcionários abaixo relacionados:
 - ✱ • Mizael dos Santos; -
 - ✱ • Osvaldo de Souza; -
 - ✱ • Renato Correia. -

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de novembro de 2014.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

Tina Cojras - Porta de
Cidade 000016

- Porta Ad.F

- Bde arquivo porta
Portaria

PORTARIA: 02/2015

DATA: 05 de janeiro de 2015

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função:

- ✗ a) AFG, a contar de 01 de dezembro de 2014, para o empregado abaixo relacionado:
 - Altair Luiz Rambo.
- b) AFC, a contar de 01 de dezembro de 2014, para o empregado abaixo relacionado:
 - ✗ • Gilmei Zancheta.
- c) AFB, a contar de 01 de dezembro de 2014, para os funcionários abaixo relacionados:
 - ✗ • Alberto Nunes Araújo;
 - ✗ • Arlindo da Rocha Gonzaga;
 - ✗ • Valdecir Pedro da Silva.
- d) AFA, a contar de 01 de dezembro de 2014, para a funcionária abaixo relacionada:
 - ✗ • Alice Alves Muniz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 05 de janeiro de 2015.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

1 cópia - parte func
- parte adicional

000017

PORTARIA: 28/2015

DATA: 27 de abril de 2015

SÚMULA: Cancelamento e concessão de Adicional de Função para empregado público.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado Adicional de Função:

- AFE do empregado **Sidney De Freitas Vilelva** do setor da Usina de Asfalto, concedido pela Portaria 18/2015 de 13 de março de 2015;
- AFA do empregado **Claudiomiro de Souza** do setor da Pedreira, concedido pela Portaria 30/2013 de 30 de setembro de 2013;
- AFG do empregado **Dalvo Guilherme Schneider** do setor do Meio Fio, concedido pela Portaria 28/2013 de 26 de julho de 2013.

Art. 2º - Fica concedido Adicional de Função:

- AFE: para o empregado **Luiz Fidelis**, por estar no Comando de Equipes no setor da Usina de Asfalto;
- AFD: para o empregado **Claudiomiro de Souza**, por estar no Comando de Turmas no setor da Pedreira.

Art. 3º – Os efeitos destes Adicionais de função retroagem a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR –
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de abril de 2015.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000018

*1 cópia para fax
1 ... para arquivo
esta não para portaria*

PORTARIA: 30/2015

DATA: 18 de maio de 2015

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função para empregado público.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

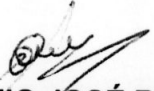
Art. 1º - Fica concedido Adicional de Função:

• AFG: para o empregado Douglas Eloin Modesto Camargo, por estar no Apoio Operacional no setor de Segurança e trânsito.

Art. 2º – Os efeitos destes Adicionais de função retroagem a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 18 de maio de 2015.


ASCANIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000019

PORTARIA: 01/2015

DATA: 05 de janeiro de 2015

SÚMULA: Cancelamento de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelados os adicionais de função abaixo relacionados:

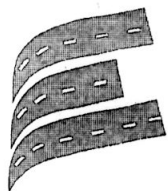
a) A contar de 01 de dezembro de 2014:

- **Ademir Roque Chagas**, adicional de função AFG, concedido pela Portaria 28/2013 de 26 de julho de 2013;
- ✕ • **Alberto Nunes Araujo**, adicional de função AFC, concedido pela Portaria 10/2012 de 26 de janeiro de 2012;
- ✕ • **Alice Alves Muniz**, adicional de função AFB, concedido pela Portaria 10/2012 de 26 de janeiro de 2012.
- ✕ • **Arlindo da Rocha Gonzaga**, adicional de função AFC, concedido pela Portaria 10/2012 de 26 de janeiro de 2012;
- ✕ • **Gilmei Zancheta**, adicional de função AFD, concedido pela Portaria 28/2013 de 26 de julho de 2013;
- ✕ • **Valdecir Pedro da Silva**, adicional de função AFC, concedido pela Portaria 10/2012 de 26 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 05 de janeiro de 2015.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

1 cópia - pasta func

000020

PORTARIA: 28/2015

DATA: 27 de abril de 2015

SÚMULA: Cancelamento e concessão de Adicional de Função para empregado público.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado Adicional de Função:

- AFE do empregado **Sidney De Freitas Vilelva** do setor da Usina de Asfalto, concedido pela Portaria 18/2015 de 13 de março de 2015;
- AFA do empregado **Claudioeiro de Souza** do setor da Pedreira, concedido pela Portaria 30/2013 de 30 de setembro de 2013;
- AFG do empregado **Dalvo Guilherme Schneider** do setor do Meio Fio, concedido pela Portaria 28/2013 de 26 de julho de 2013.

Art. 2º - Fica concedido Adicional de Função:

- AFE: para o empregado **Luiz Fidelis**, por estar no Comando de Equipes no setor da Usina de Asfalto;
- AFD: para o empregado **Claudioeiro de Souza**, por estar no Comando de Turmas no setor da Pedreira.

Art. 3º – Os efeitos destes Adicionais de função retroagem a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR –
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de abril de 2015.

ASCANIO JOSE BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000021

PORTARIA: 20/2015

DATA: 02 de abril de 2015

SÚMULA: Cancelamento de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelados os adicionais de função abaixo relacionados:

a) A contar de 01 de março de 2015:

- **Douglas Eloin Modesto Camargo**, adicional de função AFG, concedido pela 49/2014 de 13 de novembro de 2014.

b) A contar de 01 de abril de 2015:

- **Fabiano Avelaneda de Araújo**, adicional de função AFF, concedido pela 19/2014 de 28 de abril de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 02 de abril de 2015.


ASCANIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

**EMDUR**Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo**PORTARIA:** 22/2013**DATA:** 03 de maio de 2013**SÚMULA:** Cancelamento de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

* **Art. 1º** - Fica cancelado a contar de 01 de maio de 2013, o Adicional de Função AFA concedido para o empregado Elcir José Todeschini através da Portaria 10/2012 de 26 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 03 de maio de 2013.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000023

PORTARIA: 28/2013

DATA: 26 de julho de 2013

SÚMULA: Concessão de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais de Função:

- **AFD:** para o empregado Gilmei Zancheta, por estar como encarregado da equipe do Meio Fio, ficando cancelado o adicional de função AFE anteriormente concedido e, para o empregado Marcio Aparecido dos Santos, por estar no Comando de Turmas na área de Segurança no Trabalho;
- **AFE:** para o empregado João Amarildo Perez por estar no Comando de Equipe no Setor da Fábrica, ficando cancelado Adicional de Função AFF anteriormente concedido e, para Joni Erich Bartz por estar no Comando de Equipe no setor de Oficina, ficando cancelado o Adicional de Função AFG anteriormente concedido;
- **AFF:** para os funcionários Adenilson Donizete Moraes, Moacir Chagas Vieira e Mizael dos Santos por estarem como Apoio Operacional I no setor da Pavimentação Asfáltica, ficando cancelado o Adicional de Função AFG anteriormente concedido ao empregado Mizael dos Santos;
- **AFG:** para o empregado Luiz Dias Marins, por estar como Apoio Operacional II no setor da Pedreira, para o empregado Ademir Roque Chagas por estar como Apoio Operacional II no setor de Obras Diversas e, para o empregado Dalvo Guilherme Schneider por estar como Apoio Operacional II no setor de Meio Fio.

Art. 2º - Os efeitos deste Adicional de função retroagem a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 26 de julho de 2013.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000024

PORTARIA: 18/2015

DATA: 13 de março de 2015

SÚMULA: Cancelamento e concessão de Adicional de Função para empregado público.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado Adicional de Função:

- AFE do empregado Luiz Fidelis do setor da Usina de Asfalto, concedido pela Portaria 37/2014 de 16 de julho de 2014.

Art. 2º - Fica concedido Adicional de Função:

- AFE: para o empregado Sidney De Freitas Vilelva, por estar no Comando de Equipes no setor da Usina de Asfalto.

Art. 3º – Os efeitos destes Adicionais de função retroagem a partir de 01 de março de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR –
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de março de 2015.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000025

Tirou cópia - para adu. - Luiz Dias

PORTARIA: 38/2014

DATA: 16 de julho de 2014

SÚMULA: Cancelamento de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o adicional de função AFG, anteriormente concedido através da Portaria 28/2013, com aplicação a partir do mês de junho de 2014, concedido ao funcionário Luiz Dias Marins.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de julho de 2014.


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

000026

PORTARIA: 48/2014

DATA: 13 de novembro de 2014

SÚMULA: Cancelamento de Adicional de Função.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelados os adicionais de função abaixo relacionados:

- a) A contar de 01 de outubro de 2014:
 - **Amilton de Freitas Gonçalves**, adicional de função AFG, concedido pela Portaria 17/2012 de 28 de fevereiro de 2012;
 - **Mizael dos Santos**, adicional de função AFF, concedido pela Portaria 28/2013 de 26 de julho de 2013;
 - **Osvaldo de Souza**, adicional de função AFF, concedido pela Portaria 10/2012 de 26 de janeiro de 2012.
 - **Renato Correia**, adicional de função AFG, concedido pela Portaria 10/2012 de 26 de janeiro de 2012.
- b) A contar de 15 de outubro de 2014:
 - **Claudia Maria Rauber**, adicional de função AFB, concedido pela Portaria 10/2012 de 26 de janeiro de 2012.
- c) A contar de 01 de novembro de 2014:
 - **Vanderlei Padilha**, adicional de função AFC, concedido pela Portaria 18/2013 de 12 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de novembro de 2014.

ASCANIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

REQ 208/2015

AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

